



## Edital para atribuição de Professor de Educação Especial Projeto de Ensino Colaborativo

A Direção da **E.E. Coronel Antonio Paiva de Sampaio** em conformidade com o Decreto nº 67.635/23 e Resolução SEDUC 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de vaga do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024, conforme segue:

**I – Das vagas: 30 aulas semanais** considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial por turno de funcionamento da escola da seguinte maneira: Período da **Manhã 14 aulas**; Período da **Tarde 16 aulas**.

**II – Dos requisitos:** Os candidatos devem estar escritos no processo anual de atribuição e ser portador de pelo menos um dos títulos relacionados na indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

**III – Da atuação:** A atuação do professor no projeto de Ensino Colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria no planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

**IV – Da atribuição:** A atribuição da vaga do professor de Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2024 em um dos campos de atuação (educação especial, aulas ou classe).

**V – Da sessão de atribuição:**

**Data:** 19/03/2024

**Horário:** às 15h00

**Local:** E.E. Coronel Antonio Paiva de Sampaio, Rua: Ananias de Almeida, 145 – Quitaúna – Osasco/SP

Osasco, 14 de março de 2024

Daniel Carvalho Nhani  
**Diretor de Escola**